



Novo Santo Antônio - Mato Grosso
"O mundo é o que tecemos juntos todos os dias".

RESOLUÇÃO Nº 003/2024.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Semestral de execução do projeto executivo do 2º Sementes de 2023 PROCAD-SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 013/2001, resolve e torna público:

Art. 1º - Aprovar, o Relatório Semestral de Execução do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS referente ao 2º Semestre de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam a s disposições em contrario.

Novo Santo Antônio – MT 05 de março de 2024

Cassis Gleybia Luz Rego
Presidente do CMAS

Recebido!
05/04/2024
Ana Clara Luz